



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

Coordenação de Compras e Licitações

DECISÃO DA PREGOEIRA

Em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, concluímos por conhecer e não acolher a impugnação da empresa **SAMI SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EM TERAPIA INTENSIVA LTDA**, referente ao Pregão Presencial nº 019/2025 (Processo administrativo nº 1072/2025 SEI).

Em atendimento à legislação pertinente, submete-se esta decisão à apreciação da autoridade superior para ratificação do ato.

Petrópolis 26 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **LORRANE AUGUSTO CORREA**, Encarregada da Divisão de Licitação da Saúde, conforme data deste documento, com fundamento no [art. 27º da Lei 8.565, de 22 de maio de 2023](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.petropolis.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=14&lang=pt_BR informando o código verificador **0215990** e o código CRC **74E33A61**.